



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Duque de Caxias, nº 108 – São Paulo/Capital – CEP 01214-000
Tel: (11) 3217.7272 – CNPJ 57.854.168/0001-81
Site: www.fttresp.org.br - email: fttresp@fttresp.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO COM OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS: PRANDO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, TRANSPRANDO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA E JEAN CARLOS PRANDO TRANSPORTES REPRESENTADOS POR ESTA FEDERAÇÃO REALIZADA EM 28 (VINTE E OITO) DE JUNHO DE 2.023, ÀS 05:10 (CINCO HORAS E DEZ MINUTOS).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2.023, às 05h10min (cinco horas e dez minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pela Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 108, São Paulo/Capital, na Prando, Rua José Antonini, nº 1098, Distrito Industrial, CEP: 16.902-163, na cidade de Andradina, estado de São Paulo, os empregados das Empresas **PRANDO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, TRANSPRANDO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA E JEAN CARLOS PRANDO TRANSPORTES** representados por esta Federação, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 028/2023 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2023/2024;

Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior.

Passou - se a discussão do item 2 da ordem do dia: discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2023/2024, com vigência de 01/05/2023 até 30/04/2024, nas quais sendo:

- Aplicação de índice de reajuste de 3,83% (três e oitenta e três por cento) no valor dos salários;
- Premiação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- Vale refeição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia de trabalho;
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhorita Luana Alba Silveira, secretária da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os integrantes da mesa. Andradina – SP, 28 (vinte e oito) de junho de 2023, às 05h45min (cinco horas e quarenta e cinco minutos).....

RICARDO FERREIRA
Presidente

LUANA ALBA SILVEIRA
Secretária